

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2021-NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Renovação da vigência do contrato 03/2021, por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.

VALOR MENSAL: R\$ 25.415,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 22/04/2023 a 21/04/2024

Data de assinatura: 20/04/2023.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: Belém Rio Segurança Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 96101.11.122.1297

NATUREZA DA DESPESA: 339037

FONTE: 01500000001

Belém/PA, 24 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 928952

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929170

PORTARIA Nº. 0471/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/280206, de 10/03/2023 – SEFA CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I- PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano – Antropólogo, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929165

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0474/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/377307, de 31/03/2023, e o Memorando nº 05/2023, de 30/03/2023 – NUJUR/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº 57204288/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 24/05/2023 a 07/06/2023 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora CAMILLA PORTELA MAIA, matrícula nº. 5965141/1, estar usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929162

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 890700, publicada no DOE nº 35.230, de 23 de dezembro de 2022, referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 57/2022:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 17.930.071,75

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 6.922.531,98

LEIA-SE:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 10.243.306,34

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 7.290.008,88

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 929114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 86/2022 – CP Nº 17/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Multisul Engenharia S/S Ltda– CNPJ 02.577.145/0001-85

OBJETO: Construção do Hospital Menino Jesus, no Município de Oriximiná, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro e inclusão da funcional programática: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103 /0303/01500100203/02500100203 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, § 1º e § 8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.295.145,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303 /01500100203/02500100203

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 929415

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0472/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/465241, de 20/04/2023 – GAB/SEDOP;

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0459/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/409519, de 10/04/2023 - CPRO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº. 57176408/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, lotada na Diretoria Técnica, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01/07/2023 a 29/06/2025, sem ônus para o Estado.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 929019

PORTARIA Nº. 0477/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/293078, de 14/03/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão do servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929173

PORTARIA Nº. 0473/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/293078, de 14/03/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;